DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C8F3D05B4958

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.755.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.755.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		
84	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	190.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	380.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	410.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

98	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

161	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
163	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

249	12.361.0004.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553	01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P		
	999 000	Não se aplica		
260	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
1119	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	18.100,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB

302	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	650.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
321	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 06 02 FUNDEB

355	12.365.0004.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	840.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1109	12.361.0004.2039.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	320.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
433	10.301.0005.2044.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
445	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
448	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
460	10.301.0005.2660.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
482	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	19.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

488	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	190.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
491	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
493	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	1.550.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
528	10.302.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	226.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632	02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
553	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
566	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
568	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
573	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	3.765.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
579	10.303.0005.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

600	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
601	10.306.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1118	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

698	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	230.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
700	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
704	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	79.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
721	08.244.0009.2062.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
734	08.244.0009.2064.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOC	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
654	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

782	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1114	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
821	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	45.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
812	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

950	14.122.0002.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

967	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

975	27.812.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
978	27.812.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	130.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

979	27.812.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

988	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	580.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
991	15.452.0008.2666.0000	URBANIZAR	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1008	04.182.0002.2667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
105	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-18.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
111	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

115	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 720 05	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
146	28.846.0020.2016.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-300.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

184	20.608.0007.1022.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
187	20.608.0007.2021.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-400.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

214	12.361.0004.1014.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
251	12.361.0004.2033.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
	999 000	Não se aplica		
254	12.361.0004.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-390.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
261	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-200.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
264	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-18.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

265	12.361.0004.2102.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB

297	12.361.0004.1016.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-215.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
300	12.361.0004.1026.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
314	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-640.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
334	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
341	12.361.0004.2671.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
363	12.365.0004.2672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

426	10.301.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-80.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

440	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
441	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-335.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
443	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
446	10.301.0005.2052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
465	10.301.0005.2661.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
471	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-530.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
472	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0005.2662.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-51.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

477	10.301.0005.2663.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
479	10.301.0005.2663.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-4.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		
484	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		
485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-15.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		
486	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-70.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
487	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.729.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
492	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-220.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
495	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-55.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

498	10.301.0005.2675.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-15.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
524	10.302.0005.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-226.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
545	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
550	10.302.0005.2050.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-130.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
560	10.302.0005.2055.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-100.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
561	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-165.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
564	10.302.0005.2056.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
569	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
571	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-810.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO



Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

574	10.302.0005.2676.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
589	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
593	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
595	10.305.0005.2058.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

623	08.122.0009.2655.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
638	08.243.0009.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
644	08.243.0009.2067.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
647	08.243.0009.2101.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
650	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	



Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

663	08.244.0009.1668.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
676	08.244.0009.2061.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-130.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
723	08.244.0009.2062.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
738	08.244.0009.2065.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIA	-29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

813	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	-415.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
824	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

842	16.482.0014.1668.0000	HABITAÇÃO: DIREITO DE TODOS	-240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

870	23.695.0002.1667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

876	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
880	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-300.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
886	23.695.0010.2092.0000	CIDADE TURISMO	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
892	23.695.0010.2106.0000	CIDADE TURISMO	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1014	04.182.0002.2667.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1028	04.122.0002.2668.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SECR. DA JUVENTUDE DE POL. SOBRE DROGAS E FOMENTO AO L

1058	04.122.0002.2670.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-12.755.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, na BR 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E874F6DE34953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 107 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1117	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:01AB41D71059495C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-40.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-160.000,00

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:167C53E48B6F4956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 220.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

81	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 220.000,00

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00
720 05	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E874F6DE34953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 107 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1117	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.000,00

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:01AB41D71059495C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-40.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-160.000,00

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:167C53E48B6F4956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 220.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

81	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 220.000,00

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00
720 05	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E874F6DE34953

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 107 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1117	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:01AB41D71059495C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-40.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-160.000,00

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Id:167C53E48B6F4956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek, S/N, Ha BI 020, bairro Primavera
06772859/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 110 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.000,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

81	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

485	10.301.0005.2674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **220.000,00**

Fontes de Recurso	
605 02	100.000,00
720 05	120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de JUNHO de 2026

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 352.448.443-34

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - 11.148.443.11 - 23/07/2026 10:58:59